	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO POP	**POP**	**026**
		Versão	**001/2026**
Nome do Processo:	Medição de Assiduidade dos Funcionários		
1) Objetivo:	Estabelecer critérios e procedimentos para a apuração da assiduidade dos colaboradores do Círculo Militar do Paraná, assegurando transparência, isonomia e conformidade com a legislação trabalhista, o Regulamento Interno e as normas coletivas aplicáveis, bem como disciplinar a concessão do benefício de Vale-Alimentação por Assiduidade.	**Indicador Estratégico (opcional):**	
Departamento Responsável:	RH		
Responsável	Supervisro ou Coordenador do RH		
Serviço:	Este procedimento aplica-se a todos os colaboradores do Círculo Militar do Paraná que estejam sujeitos ao controle de jornada e que façam jus ao benefício de Vale-Alimentação por Assiduidade.		
Executante:	RH		
Resultados esperados:	- Assiduidade**:** Cumprimento regular da jornada de trabalho, com presença ao serviço e observância dos horários estabelecidos.		
Periodicidade:	- Período de Apuração**:** Intervalo compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês, salvo disposição diversa prevista em norma interna ou acordo coletivo. - Este procedimento deverá ser revisado sempre que houver alteração na legislação trabalhista, em normas coletivas ou nas políticas internas do Círculo Militar do Paraná.		
Monitoramento:	**Recursos Humanos** • Apurar mensalmente os registros de ponto. • Consolidar as informações de frequência. • Emitir relatório de assiduidade. **Supervisores e Coordenadores** • Acompanhar diariamente a frequência da equipe. • Validar justificativas apresentadas pelos colaboradores. • Comunicar ao RH ocorrências que possam impactar a assiduidade. **Colaborador** • Registrar corretamente sua jornada de trabalho. • Cumprir integralmente o horário estabelecido. • Comunicar ausências ou atrasos ao gestor imediato. • Apresentar documentos comprobatórios quando exigidos.		
Recursos Necessários:	- RH - Supervisores e Coordenadores - Colaboradores		

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 20b29911-b5db-417d-a586-b7cca78b301a ID Operação 2324109

Descrição do Serviço:	**- Critérios para Medição da Assiduidade:** A avaliação será realizada mensalmente com base nos registros oficiais de ponto. Serão considerados: • Presença integral na jornada de trabalho. • Pontualidade na entrada, saída e intervalos. • Cumprimento da carga horária contratual. - **Situações que Impactam a Assiduidade:** Salvo previsão diversa em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, poderão acarretar a perda do benefício de assiduidade no respectivo período de apuração: • Falta injustificada; • Atrasos ou saídas antecipadas não autorizados; • Não registro de ponto sem justificativa aceita; • Descumprimento da jornada de trabalho; • Abandono do posto de trabalho sem autorização • Ausências decorrentes de atestado médico, superior a 02 no período. • Saldo Negativo superior a 0:15. - **Situações que Não Prejudicam a Assiduidade:** Desde que devidamente comprovadas e registradas, não serão consideradas para fins de perda do benefício: • Férias; • Licença-maternidade; • Licença-paternidade; • Afastamento por acidente de trabalho; • Comparecimento à Justiça, quando comprovado; • Convocação da Justiça Eleitoral; • Doação voluntária de sangue, nos limites legais; • Licenças legalmente previstas; • Outras hipóteses previstas na legislação, em acordo ou convenção coletiva.
Observação:	- A concessão do Vale-Alimentação por Assiduidade dependerá do atendimento aos critérios estabelecidos neste procedimento, no Regulamento Interno do Círculo Militar do Paraná e nas normas coletivas aplicáveis. - Os casos omissos serão analisados pelo Recursos Humanos, em conjunto com a Gerência Geral e a Superintendência, observando a legislação vigente e os princípios da isonomia, razoabilidade e transparência. - Todos os registros devem ser feitos de forma detalhada e precisa, garantindo a rastreabilidade dos eventos.

Elaborado por:	**Aprovado por:**		**Data da Aprovação:**
Renata Rissatto Nehls Gerente Geral Renata Rissatto Nehls	Daniele da Silveira Oliveira Superintendente Daniele D. S. Oliveira	Anderson Renato Eugênio da S Supervisor de RH Anderson R. E. D. Silva	**14.07.2026** Cel Marco Aurélio Guimarães

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 20b29911-b5db-417d-a586-b7cca78b301a ID Operação 2324109

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**
Comprovante criado em 15/07/2026 17:51:23

Informações do Documento

Nome da operação:	POP - RH (Assiduidade)
ID da operação:	2324109
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	4 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	4 assinantes
Nome original do documento:	POP - Procedimento Operacional Padrão - Assiduidade (VA).pdf
HASH arquivo Original (MD5):	49AE40B74E61ABAAA93DB69DB745752C
Data de upload:	14/07/2026 11:49:56
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/validate
Nome do documento finalizado:	20b29911-b5db-417d-a586-b7cca78b301a_ForSign__2324109.pdf
ID do documento na Forsign:	20b29911-b5db-417d-a586-b7cca78b301a.pdf
Assinador por todos em:	14/07/2026 14:19:53

Quem criou

Nome:	Renata Rissatto Nehls
E-mail:	coordconsmnt@clubecirculo.com.br
IP:	200.142.156.156
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CIRCULO MILITAR DO PARANA

Resumo dos participantes

✓ **Renata Rissatto Nehls**
Função: Gerente Geral
Concluído em: 14/07/2026 14:19:53
IP: 200.142.156.156
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Renata Rissatto Nehls

Renata Rissatto Nehls

Daniele da Silveira Oliveira
Função:
Concluído em: 14/07/2026 13:50:25
IP: 200.142.156.157
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Daniele D. S. Oliveira

Daniele da Silveira Oliveira

Marco Aurélio Guimarães
Função:
Concluído em: 15/07/2026 16:00:23
IP: 200.142.156.157
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Cel Marco Aurélio Guimarães

Marco Aurélio Guimarães

Anderson Renato Eugênio da Silva
Função:
Concluído em: 15/07/2026 17:51:22
IP: 200.142.156.156
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Anderson R. E. D. Silva

Anderson Renato Eugênio da Silva

Histórico de ação do participante

Renata Rissatto Nehls	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
Notificação enviada	**14/07/2026 11:49:56**	Link de operação enviado para coordconsmnt@clubecirculo.com.br
Operação visualizada	**14/07/2026 14:19:38**	Acessou o link da operação IP: 200.142.156.156
Termos da assinatura eletrônica	**14/07/2026 14:19:41**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 200.142.156.156
Assinatura efetuada	**14/07/2026 14:19:53**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 200.142.156.156
Operação concluida	**14/07/2026 14:19:53**	Operação concluída IP: 200.142.156.156

Histórico de ação do participante

Daniele da Silveira Oliveira	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
Notificação enviada	**14/07/2026 11:49:56**	Link de operação enviado para superintendente@clubecirculo.com.br
Operação visualizada	**14/07/2026 13:50:10**	Acessou o link da operação IP: 200.142.156.157
Termos da assinatura eletrônica	**14/07/2026 13:50:14**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 200.142.156.157
Assinatura efetuada	**14/07/2026 13:50:25**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 200.142.156.157
Operação concluida	**14/07/2026 13:50:25**	Operação concluída IP: 200.142.156.157

Histórico de ação do participante

Marco Aurélio Guimarães	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
Notificação enviada	**14/07/2026 11:49:56**	Link de operação enviado para diradm@clubecirculo.com.br
Operação visualizada	**15/07/2026 15:59:18**	Acessou o link da operação IP: 200.142.156.157
Termos da assinatura eletrônica	**15/07/2026 15:59:34**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 200.142.156.157
Assinatura efetuada	**15/07/2026 16:00:23**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 200.142.156.157
Operação concluida	**15/07/2026 16:00:23**	Operação concluída IP: 200.142.156.157

Histórico de ação do participante

Anderson Renato Eugênio da Silva	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
Notificação enviada	**14/07/2026 11:49:56**	Link de operação enviado para supervisordp@clubecirculo.com.br
Operação visualizada	**15/07/2026 17:51:09**	Acessou o link da operação IP: 200.142.156.156
Termos da assinatura eletrônica	**15/07/2026 17:51:12**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 200.142.156.156
Assinatura efetuada	**15/07/2026 17:51:22**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 200.142.156.156
Operação concluida	**15/07/2026 17:51:22**	Operação concluída IP: 200.142.156.156

Certificado digital da operação

Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: https://validator.forsign.digital/validate